

Lei nº 2625 de 26 de junho de 2023.

EMENTA: Considera **Patrimônio Cultural Imaterial** do Município da Escada, o bloco carnavalesco “**AS CATRAIAS**”.

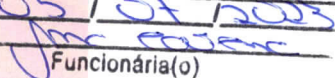
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial** do Município da Escada o bloco carnavalesco “**AS CATRAIAS**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Escada, 26 de junho de 2023.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 150
DATA 05/07/2023

Funcionária(o)